



Protocolo nº 46/2024/Lv03.F.72
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó -RS- 10 de 06 de 2024

João B. Neto
Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.028.563/0001-62

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER Nº 039/2024.

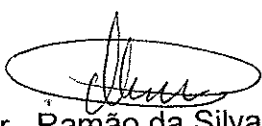
Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 035, de 25 de abril de 2024, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Da análise do mérito do projeto, ouvida a Assessoria Jurídica da Casa, sendo que o Projeto de Lei autoriza a contratação de um servidor para exercer a função de Assistente Social junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. A contratação se faz necessária em virtude de Aposentadoria de servidora Assistente Social efetiva, a qual realizou o seu Requerimento de Aposentadoria sob Protocolo nº 771 – 10246 de 07 de março de 2024, sendo que está prevista a Aposentadoria para o início do mês de junho de 2024. O Servidor contratado deverá acompanhar os trabalhos já em andamento para fins de estar inserido na política pública das ações diversas designadas pela atuação desse profissional e dar prosseguimento aos trabalhos relacionados aos Programas existentes na área de Assistência Social. O relator emite PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL ao Projeto de lei, e que o mesmo seja encaminhado ao Plenário, para apreciação e votação.

Acompanhou o voto do relator os demais membros da Comissão.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PIRAPÓ –
RS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


Ver. Maria Clara dos S. Machado
(Favorável)


Ver. Ramão da Silva Malaquias
(Favorável)


Ver. Pedro Anschau Rauber
Relator